Doutora Adélia Maria Oliveira Sousa, Professora Auxiliar da Universidade de Évora.

2 de Setembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205088756

Aviso n.º 18160/2011

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de Agosto de 2011 o júri de provas de doutoramento em Artes e Técnicas da Paisagem, requeridas por Maria da Conceição Marques Freire, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de Janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ausenda da Conceição Cascalheira de Cáceres Balbino, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Director do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais:

Doutor Alexandre d'Orey Cancela d'Abreu, Professor Associado Aposentado da Universidade de Évora (orientador);

Doutor Leonel Fadigas, Professor Associado da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Paulo Farinha Marques, Professor Associado da Universidade do Porto;

Doutor Sérgio Leopoldo Fernandez, Professor Associado Aposentado da Universidade do Porto;

Doutor Luís Paulo Almeida Faria Ribeiro, Professor Auxiliar da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Aurora da Conceição Parreira Carapinha, Professora Auxiliar da Universidade de Évora (orientadora).

2 de Setembro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

205087792

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de rectificação n.º 1387/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que, no edital n.º 820/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para dois professores associados da área disciplinar de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, a p. 34553, no que diz respeito à instrução do processo de candidatura, onde se lê:

«2. Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto»

deve ler-se:

«2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto»

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087516

Declaração de rectificação n.º 1388/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que, no edital n.º 820/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para dois professores associados da área disciplinar de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, a p. 34554, no que diz respeito à constituição do júri, onde se lê:

«Professora Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto»

deve ler-se:

«Prof.ª Doutora Natércia Aurora Almeida Teixeira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto»

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087557

Declaração de rectificação n.º 1389/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que, no edital n.º 822/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para três professores associados da área disciplinar de Ciências Químicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, a p. 34555, no que diz respeito à instrução do processo de candidatura, onde se lê:

«2. Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto»

deve ler-se:

«2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto»

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087613

Declaração de rectificação n.º 1390/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que no edital n.º 818/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para dois professores associados da área disciplinar de Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na p. 34551, no que diz respeito à instrução do processo de candidatura, onde se lê «2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto» deve ler-se «2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto».

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087249

Declaração de rectificação n.º 1391/2011

Para os devidos efeitos se rectifica que no edital n.º 819/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2011, relativo à abertura de concurso documental para um professor auxiliar da área disciplinar de Ciências Biológicas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na p. 34552, no que diz respeito à instrução do processo de candidatura, onde se lê «2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto» deve ler-se «2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente a certidão de doutoramento, excepto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto».

2 de Setembro de 2011. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

205087443

Despacho n.º 12048/2011

Por despacho reitoral de 2011/08/04, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Informática Médica, pela Universidade do Porto, através das Faculdades de Medicina e Ciências, adequado em 25 de Outubro de 2006.